



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## **DECRETO Nº 030/2002** **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **D E C R E T A :**

**Artº 1º**- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 045/2001, as seguintes Dotações Orçamentárias:

0412200022.005000 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00. - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
1030100042.016000 - Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.30.00. - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
1030100042.018000 - Divina Providencia de Florínea-PSF	
3.3.50.43.00. - Subvenções Sociais.....	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

**Artº 2º**- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

1030100042.016000 - Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.32.00. - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 33.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

**Artº 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 01 de setembro de 2.002

**Severino da Paz**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

**Maria Aparecida Cardoso**  
Diretora de Deptº de Administração